

A ATUAL SITUAÇÃO DOS INDIOS URUEU-WAU-WAU

Os Urueu-wau-wau são índios Tupi-kawahib que habitam a região central de Rondônia. Contactados pela Funai em 1981, mantém até hoje pouco contato com a sociedade brasileira. A sua população sofreu drástica redução desde 1981, estimando-se que cerca de metade dos índios morreu devido à malária e outras doenças contraídas em razão do contato com os brancos, além de assassinatos.

A região que habitam se caracteriza por ser uma transição entre floresta amazônica e cerrado, onde estão situadas as nascentes dos rios formadores das 3 grandes bacias da região: Guaporé, Mamoré e Madeira. É uma das últimas áreas de transição ainda não transformadas pelo homem e um exemplar único para estudos geográficos e biológicos. Devido a estas particularidades, foi criado o Parque Nacional dos Pacaas Novos em 1978, pelo então IBDF (hoje IBAMA), com uma extensão de cerca de 800.000 ha., os quais incidem totalmente na área indígena.

As primeiras invasões do território datam da década de 60. Em 1960, ficou conhecido o massacre dos índios Oro-win, que viviam próximo ao Rio Pacaas Novos. O fim dos anos 70 se caracteriza por sérios conflitos entre índios e colonos da região. Durante a década de 80 sucedem-se invasões de posseiros, garimpeiros e madeireiros em praticamente todos os limites da área.

Atualmente, sabe-se que centenas de invasores estão no território urueu-wau-wau. No limite norte, próximo ao povoado de Campo Novo (onde funciona uma mineração de cassiterita) estão entrando dezenas de garimpeiros e colonos. É provável que o fluxo aumente, uma vez que a 70 km dali situa-se um dos maiores garimpos de cassiterita do mundo, o "Bom Futuro", recentemente interdito pela Justiça Federal devido à degradação do solo e sub-solo da região, e por estar poluindo o Rio Candeias. O lado leste da área, entre os Postos Indígenas Cajueiro e Alto Jaru, está sendo invadido por cerca de 100 pessoas que, na expectativa de que a área indígena seja reduzida, estão demarcando lotes, visando a especulação imobiliária. Cada pessoa tem demarcado de 10 a 15 lotes, segundo informações locais. Estes invasores, na sua grande maioria, já são proprietários de terra na região. Nos anos anteriores tornou-se notório a entrada de madeiras nestes limites da área, que diariamente retiravam toneladas de mogno e cerejeira.

A fronteira sul, devido à proximidade da BR-429, frequentemente tem sido invadida por colonos e madeireiras. O conflito com os índios é eminente, pois é uma área tradicionalmente utilizada para expedições de pesca e caça. Próximo ao limite sudoeste, onde localiza-se o seringal Estrela de propriedade do Deputado Federal Moisés Bennesby, estabeleceu-se um garimpo de ouro; está sendo realizada uma expedição na região para verificar se sua localização incide na área indígena. Diversas informações apontam para uma outra concentração de garimpeiros na fronteira oeste, onde situa-se o seringal denominado Parati.

Os Urueu-wau-wau tiveram seu território interditado em 1978, através de portaria. Entretanto, somente em 9/7/1985 foi demarcado pelo decreto nº 91.416, que estabelece uma extensão de 1.832.300 ha. A demarcação do território de um grupo indígena ainda com pouco contato deveu-se, basicamente, ao fato de estar na área de abrangência do Polonoroeste, um programa de desenvolvimento da região financiado pelo Banco Mundial. Esta demarcação, porém, jamais foi aceita pelo poder político e econômico local, que desde então, tem pressionado a Funai e o Presidente da República pela sua redução.

Devido a estas pressões, em junho de 1988 foi criado um Grupo de Trabalho Especial (GTE) formado pela Funai, Mirad e Governo de Rondônia (representado pela Secretaria de Agricultura) para fazer um reestudo da área. O GTE, através da Secretaria, contrata a antropóloga Maria Lúcia de Macedo Cardoso para fazer um parecer antropológico sobre os limites da A. I. Urueu-wau-wau. O parecer propôs a manutenção da área nos seus limites, devido às características culturais dos Urueu-wau-wau, considerando especialmente seu padrão de uso da terra (eles percorrem longas distância para explorar ecologicamente os recursos renováveis distribuídos por toda área), além da existência comprovada de outros grupos indígenas na região sem contato com a sociedade brasileira. Também chama a atenção para as características físicas da área que é composta por serras e campos em 40% de sua extensão. Recomenda, ainda, que sejam tomadas medidas imediatas no sentido de vigiar os limites da reserva e providenciar a retirada dos seringais que nela incidem. Entretanto, o GTE apresenta um relatório com proposta de redução da área em mais de 200.000 ha., sem sequer mencionar o parecer antropológico que estava sendo preparado. O trabalho de campo do GTE constou apenas de um sobrevôo pela área feito por engenheiros agrônomos e um indigenista.

Em março de 89 a Funai constitui outro GTE para preparar no vo parecer, feito agora por um sociólogo da 2ª Superintendência Executiva Regional desta Fundação, a ser realizado num prazo de 20 dias. Novo relatório é apresentado em junho de 89, contendo proposta de interdelimitação da área devido à presença de outros índios na mesma, o que significa a criação de "ilhas" de terra para cada sub-grupo. Propõe ainda a remodelação da função dos Postos de Atração, Vigilância e Manutenção, além de reestudo da área por Grupo de Trabalho Especializado, do qual fariam parte representantes e intérpretes das etnias Tupi-kawahib e Oro-uari, sociólogos, sertanistas, indigenistas, agrimensores, médicos, linguistas e auxiliares diversos. A presença de antropólogos foi suprimida.

Em outubro de 89 o Ministério Público indaga a Funai sobre as razões por que a demarcação da área ainda não havia sido homologada. A Funai responde que ainda não havia sido realizada devido ao fato da área ser objeto de contestação pelo Governo de Rondônia e, em 14/12/89, o Presidente da República autoriza o reestudo dos limites da área. Em 11/01/90, o Presidente Sarney envia bilhete ao Ministro da Justiça Saulo Ramos para que ouça o Deputado Moisés Bennesby acerca desta questão. O Ministro da Justiça, no mesmo dia, faz um ofício ao Ministro do Interior pedindo que apresse o reestudo, uma vez que a área envolve propriedades do Deputado. Em 30/01/90, o Presidente assina o Decreto nº 98.894, que revoga o decreto de criação da A. I. Urueu-wau-wau de 85. Estabelece ainda que "o Presidente da Funai pro moverá a interdição de área destinada a garantir a vida e o bem-estar dos índios Urueu-wau-wau, enquanto não for concluído o processo de delimitação da área". Entretanto, o "bem-estar" dos índios foi deixado de lado quando, em 14 de fevereiro, o Presidente da Funai assina a Portaria PP/127, interditando não a área indígena demarcada em 85, mas a proposta de área feita pelo GTE de 1988, onde se reduz mais de 200.000 ha, no extremo nordeste do território Urueu-wau-wau. A área retirada contém duas aldeias indígenas e cinco postos da Funai.

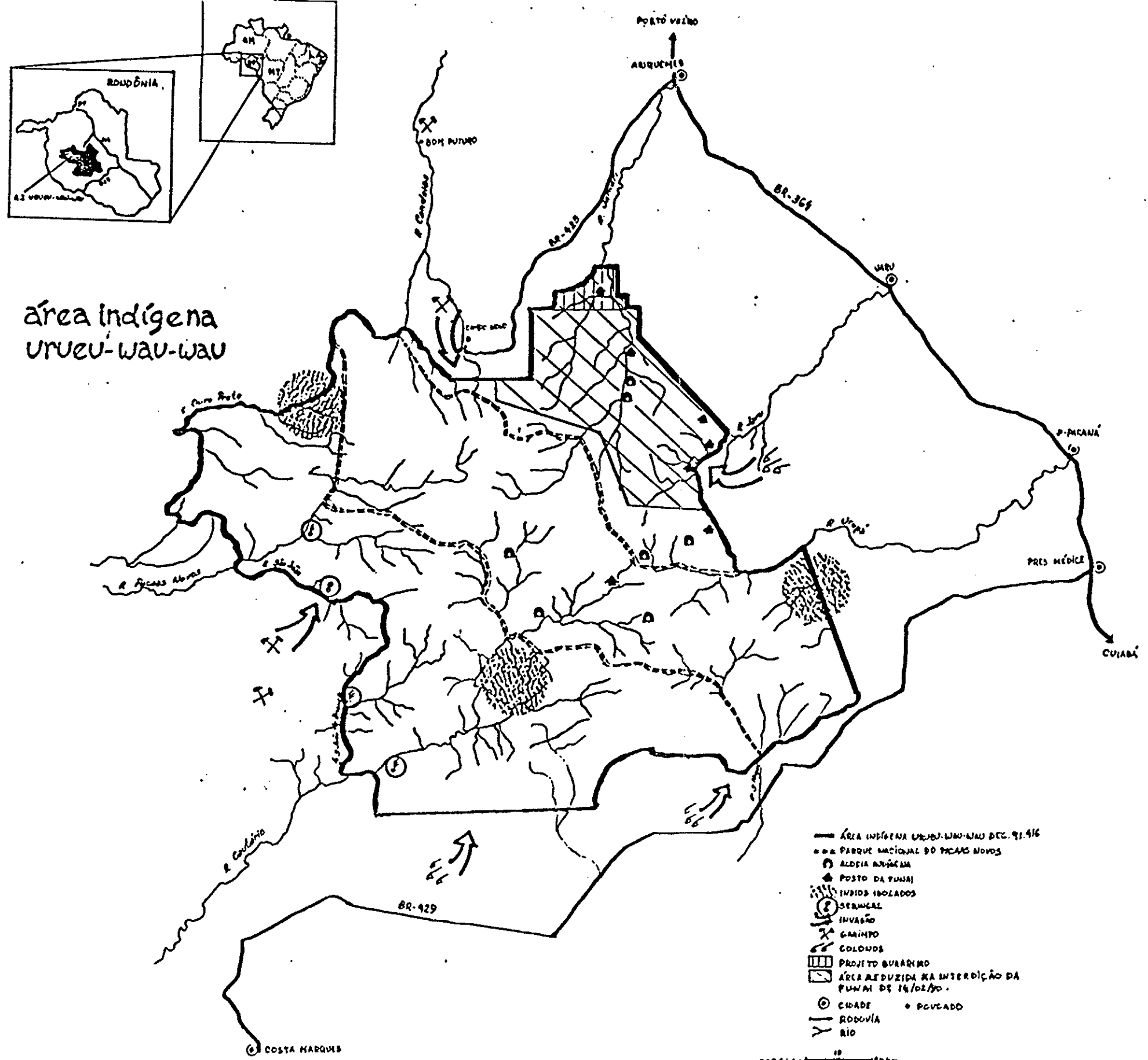
É evidente a intenção por parte do Governo Estadual e Federal de reduzir a Área Urueu-wau-wau. As conseqüências seriam as mais nefastas para a população e o meio ambiente. Haveria um acirramento dos conflitos entre garimpeiros, colonos e índios, pois já é conhecida a tenaz resistência dos Urueu-wau-wau contra os invasores de seu território. Entretanto, como estes são mais numerosos e suas

armas mais eficazes, seria eminente a morte dos índios, principalmente devido à malária. Por outro lado, provocaria violentas mudanças culturais uma vez que, reduzir seu território significa limitar as possibilidades de caça, pesca, coleta e agricultura, gerando, inclusive, o esgotamento dos recursos naturais, o que não acontece com o tipo de economia tradicional utilizada. Isso sem mencionar os demais significados culturais do espaço ocupado por este povo.

No que se refere ao meio ambiente, deve-se também ressaltar a importância das nascentes dos rios formadores das bacias do Guaporé, Mamoré e Madeira que encontram-se na área. A entrada de garimpeiros e colonos traria, sem dúvida, a poluição e assoreamentos destas nascentes, provocando sérios distúrbios ecológicos na rede hidrográfica da região. É fundamental lembrar também que existem na área vários grupos indígenas isolados que, sem a garantia da demarcação, ficariam à mercê da perversidade do contato.

O atual momento vivido pelos Urueu-wau-wau é muito semelhante ao passado recente dos Yanomami. Se levada a cabo, a redução de seu território, sem dúvida, trará as mesmas consequências: a dizimação de um povo e a destruição do ambiente que habita. Bem que poderíamos aprender com a História, mas parece que este nunca foi o interesse da política indigenista oficial, que insiste numa visão desenvolvimentista, atrelada a interesses políticos e econômicos, caracterizando-se pelo violento desrespeito à autonomia dos povos indígenas.

Maria Lucia de M. Cardoso
SQN 216 Bl. G ap. 617
70.875- Brasília - DF
Tel. (061) 274-7662 - res.
(061) 274-0022 - R. 2341



Brasília, 19 de fevereiro de 1990

Às entidades de apoio aos índios
e aos movimentos ecológicos

**SUBSIDIO FORNECIDO
PELO INESC**

Estimados amigos,

Estou enviando uma síntese da atual situação dos índios Urueu-wau-wau, de Rondônia, relatando os últimos acontecimentos acerca de tentativas do Governo Sarney, em ato sub-reptício, de reduzir seu território.

Além do mais, a área encontra-se invadida por centenas de garimpeiros, colonos e especuladores. A situação de saúde dos índios é grave, pois a maioria está contraindo malária através do contato com a população regional.

Tenho mantido contato com a imprensa nacional e internacional para divulgar a questão, mas as dificuldades têm sido muitas. Por outro lado, a Procuradoria Geral da República está preparando uma ação contra o decreto presidencial que revoga o decreto de criação da área.

Gostaria de contar, dentro das possibilidades e especificidades de atuação de sua entidade, com o apoio para a divulgação e defesa deste povo e de seu território. Estou completamente à disposição para maiores informações, inclusive para o fornecimento de documentos sobre a questão. Os contatos podem ser feitos no endereço abaixo ou através do Núcleo de Direitos Indígenas, que tem dado um constante apoio.

Um abraço,

Mary Lúcia

Maria Lúcia de Macedo Cardoso
SQN 216 - Bl. G - Apto. 617
70.875 - Brasília - DF
Tel: (061) 274-7662 - Res.
(061) 274-0022 R.2341

Núcleo de Direitos Indígenas
SCS Q6 Bl.A, Ed. José Severo/303
70.300 - Brasília - DF
Tel: (061) 225-7804, 226-3360
Fax: (061) 224-0261

Os Urueu-wau-wau são Índios Tupi-Kawahib que habitam a região central de Rondônia. Contactados pela FUNAI em 1981, mantêm até hoje, pouco contato com a sociedade brasileira. A sua população sofreu drástica redução desde 1981, estimando-se que cerca de metade dos Índios morreram devido à malária e outras doenças contridas em razão do contato com os brancos, além de assassinatos.

Os Urueu-wau-wau ocupam área de transição entre cerrado e floresta Amazônica, onde estão situadas as nascentes dos rios formadores das 3 grandes bacias da região: Guaporé, Mamoré e Madeira. Esta região ^{de transição entre floresta amazônica e cerrado} é uma das últimas áreas ainda não transformadas pelo homem e um exemplar único para estudos geográficos e biológicos.

As primeiras invasões do território datam da década de 60. Em 1960, ficou conhecido o massacre dos Índios Oro-win, que viviam próximo ao Rio Pacaas Novos. O fim dos anos 70 se caracteriza por sérios conflitos entre Índios e colonos da região. Durante a década de 80, sucedem-se invasões de posseiros, garimpeiros e madeireiros em praticamente todos os limites da área.

No final do ano passado, era estimada a presença de mais ou menos 200 garimpeiros na região do Rio Jamari e de madeireiras em Campo Novo. Contavam-se mais ou menos 100 posseiros armados na região do Alto Jaru e do P.I. Cajueiro, invasão esta, estimulada pelas autoridades locais.

Os Urueu-wau-wau tiveram sua área interditada em 1978, através de portaria que a estabelecia em 879.800 ha. Em 1985, devido a pressões do Banco Mundial, a área foi demarcada. Esta demarcação, entretanto, jamais foi aceita pelo poder econômico local.

Em junho de 1988, o Grupo de Trabalho Especial (GTE), formado pela FUNAI, MIRAD, e representantes do governo de Rondônia, contrata parecer antropológico a cerca dos Urueu-wau-wau. Em 19/08/88, o GTE apresenta relatório, sem sequer mencionar o parecer que estava sendo preparado, com proposta de redução da área em 200.000 ha.

Em 03/03/89, a FUNAI constitui GTE para preparar novo parecer ^{feito por um antropólogo} ~~antropológico~~, agora no prazo de 20 dias. Novo relatório é apresentado em 05/06/89, contendo proposta de interdelimitação da área, devido à presença de outros Índios na mesma, remodelação da função dos Postos de Atração, Vigilância e Manutenção, além de reestudo da área por Grupo de

Trabalho especializado, do qual fariam parte representantes e intérpretes das etnias Tupi-Kawahib e Oro-uari, sociólogos, setanistas, indigenistas, agrimensores, médicos, linguistas e auxiliares diversos. A presença de antropólogos foi suprimida.

Somente em 14/12/89 é autorizado o reestudo da área. Em 11/01/90, o Presidente Sarney pede ao Ministro da Justiça Saulo Ramos que ouça o Deputado Moisés Benesby a cerca desta questão. O Ministro da Justiça, a seguir, pede ao Ministro do Interior que apresse o reestudo da área, que envolve propriedades do Deputado Moisés.